

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2025. PARTES: Município de Lavras, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e o Núcleo Assistencial Casa do Vovô. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 14.415/2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais normas que regulamentam a espécie; a Resolução nº 020/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social. OBJETO: a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., aprovada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 020/2025, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Lavras. VALOR: R\$ 14.743,33 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 394, fonte de recursos 2660. DATA: 12/08/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 137/2025. PARTES: Município de Lavras, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e a Associação de Equoterapia e Equitação Lagoa dos Ipês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto Municipal nº 14.415, de 04 de maio de 2017; na Lei Municipal nº 4.850/2024; o art. 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 47, inciso II, c/c art. 35, § 2º, do Decreto Municipal nº 14.415, de 04 de maio de 2017. OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento a especificação de conta corrente específica para recebimento de recursos, referente ao Termo de Fomento nº 137/2025. DATA: 12/08/2025.

Câmara Municipal de Lavras

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa TOP GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CPNJ/MF nº 48.575.537/0001-06. Objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP), acondicionado em botijões de 13Kg (treze quilogramas), visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Valor Global: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Ficha 07. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0029.2079.3.3.90.30. Fundamentação Legal: tendo em vista o que consta na Dispensa Eletrônica nº 004/2025 e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas legais pertinentes à matéria. Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras.